

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 04/03/2025.  
Vila Velha, 21 de março de 2025.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 057/2025 RH/SEMAD**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 247/2001, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com base no art. 135 da Lei Complementar nº. 006/2002, pelo período de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, ao servidor **Miguel Ângelo Maues Senna Santos de Martin**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 98159/1, lotada na Defesa Social e Trânsito, conforme Processo eletrônico nº 12439/2025.

**Art. 2º** - Cumprido o período da licença, deverá o servidor comparecer à secretaria de origem, no primeiro dia útil após a data de vencimento do período concedido, para oficializar o seu retorno às atividades normais de trabalho.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 11/02/2025.  
Vila Velha, 21 de março de 2025.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025 (ID 90036)**  
**Processo nº 98383/2024**

**Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0139**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, AFIM DE EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA DE VILA VELHA.** Início do acolhimento de proposta: **25/03/2025 às 08h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **04/04/2025 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.vilavelha.es.gov.br/licitações](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitações).  
Vila Velha/ES, 21/03/2025.

**Fabiana Toledo**  
Pregoeiro Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2024 (ID 90107)**  
**Processo nº 71.329/2023**

**Cód.CidadES:2024.076E0500001.02.0066**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº **107/2024**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS – PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.**

**GRUPOS 01, 02, 03, 06 e 07 e item 55: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**

Itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1	65	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
2	30	R\$ 30,00 (trinta reais)
3	65	R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)
4	30	R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)
5	95	R\$ 10,00 (dez reais)
6	70	R\$ 11,00 (onze reais)
7	75	R\$ 12,00 (doze reais)
8	95	R\$ 12,00 (doze reais)
9	95	R\$ 12,00 (doze reais)
10	20	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
11	40	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
12	40	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
13	40	R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
14	75	R\$ 40,00 (quarenta reais)
15	60	R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

16	65	R\$ 28,00(vinte e oito reais)
17	60	R\$ 28,00(vinte e oito reais)
18	100	R\$ 28,00(vinte e oito reais)
19	40	R\$ 29,00(vinte e nove reais)
20	40	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)
21	40	R\$ 33,00 (trinta e três reais)
22	40	R\$ 26,00 (vinte e seis reais)
23	40	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)
24	40	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)
25	20	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
26	60	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
27	60	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
28	75	R\$ 40,00 (quarenta reais)
29	20	R\$ 181,86 (cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)
30	20	R\$ 182,29 (cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)
31	110	R\$ 30,00 (trinta reais)
32	50	R\$ 40,00 (quarenta reais)
33	50	R\$ 40,00 (quarenta reais)
34	50	R\$ 30,00 (trinta reais)
35	50	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)
36	50	R\$ 30,00 (trinta reais)
37	100	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
38	85	R\$ 63,00 (sessenta e três reais)
39	60	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
40	60	R\$ 15,00 (quinze reais)
41	50	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
48	60	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
49	60	R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)
50	60	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
51	30	R\$ 6,00 (seis reais)
52	40	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)
55	65	R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)

**GRUPOS 04 e 05: STAN COMERCIO DE PRODUTOS**

Itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
42	3	R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)
43	20	R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)
44	20	R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)
45	30	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
46	30	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
47	30	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)

**GRUPO 08: VIVAMED COMERCIO DE MEDICA**

Itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
53	10	R\$ 90,33 (noventa reais e trinta e três centavos)
54	10	R\$ 90,33 (noventa reais e trinta e três centavos)